



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
Diretoria-Geral de Apoio à  
Corregedoria-Geral da Justiça (DGAPO)

**Elaborado por:**  
Equipe da Divisão de Processos  
Administrativos (DIPAD)

**Aprovado por:**  
Diretor da Diretoria-Geral de  
Apoio à Corregedoria-Geral da  
Justiça (DGAPO)

**Data da  
VIGÊNCIA:**  
05/06/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>INSTRUIR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	PAT nº <b>03</b>	Revisão: <b>00</b>
Atividade:	<b>INSTRUIR PROCEDIMENTOS SIGILOSOS</b>		

Sequência	Tarefas
1	A DIPAD recebe o procedimento administrativo sigiloso.
2	Verifica os requisitos de admissibilidade. Em caso de ausência de quaisquer dos requisitos de admissibilidade do procedimento administrativo, efetua a intimação da parte requerente.
3	Submete os autos à apreciação dos juízes auxiliares. Cumprir as determinações dos juízes auxiliares
4	Submete os autos à apreciação do Corregedor-Geral da Justiça. 1 - Caso o Corregedor-Geral da Justiça determine o arquivamento, remete ao arquivo. 2 - Na hipótese de o Corregedor-Geral da Justiça sugerir a abertura de processo administrativo disciplinar, encaminha para unidade organizacional competente para abertura de procedimento. 2.1 - Após a vinda das informações da unidade organizacional, providencia as comunicações determinadas e arquiva os autos.